

INFORMATIVO SIA 06/23, 16 de novembro de 2023 – Cadeia Segura (VERSÃO PÚBLICA)

## Cadeia Segura

Você sabe o que é uma Cadeia Segura no âmbito da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC)?

No informativo lançado hoje, **de acesso restrito**, foi abordado o conceito de Cadeia Segura, contido nos RBAC 107 e 108, que trata *“implementação de medidas que garantam que nas atividades de produção, armazenamento e transporte até a ARS de provisões de bordo e de serviço de bordo, de materiais de serviço, mercadorias e suprimentos e de carga e mala postal sejam aplicados controles de segurança que evitem a introdução de armas, explosivos, artefatos QBRN ou substâncias e materiais proibidos em alguma dessas fases”*.

O documento traz informações sobre a obrigatoriedade da implementação, sobre a formalização da cadeia segura para Provisões de Serviço de Bordo, Provisões de Bordo e Insumos ou Mercadorias de Aeroportos, sobre a inspeção dessas provisões, recomendações e ilustrações para auxiliar o entendimento.

O acesso a esse informativo, que tem caráter restrito AVSEC, se dá conforme orientações presentes no sítio eletrônico da ANAC: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/avsec/informacao-restrita-de-avsec>

Mais informações pelo e-mail [gsef.sia@anac.gov.br](mailto:gsef.sia@anac.gov.br)



**Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária**

E-mail: [sia@anac.gov.br](mailto:sia@anac.gov.br)

[www.gov.br/anac](http://www.gov.br/anac)

Este canal de comunicação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária tem como objetivo divulgar informações e materiais de orientação ao regulado e não substitui o acompanhamento de publicações pelos meios oficiais.

MISSÃO DA ANAC » Garantir a segurança e a excelência da aviação civil.